

RESOLUÇÃO Nº 013/2021 – CEG

Aprova o Calendário Acadêmico 2022 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 46913/2021, tomada em sessão extraordinária de 30 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2022 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da CEG/CONSUNI